



# Município de Taiúva

ESTADO DE SÃO PAULO  
Rua 21 de abril, 334 - CEP 14.720-000 - Fone/Fax: (16) 3246-1207  
CNPJ 45.339.611/0001-05 E-mail: gabinete@taiuva.sp.gov.br

## PORTARIA Nº 6.090, 18 DE JULHO DE 2024

**Revoga a Portaria nº 6.075, de 05 de julho de 2024, e reintegra a servidora ao seu cargo de origem.**

**Leandro José Jesus Baptista, Prefeito Municipal de Taiúva,**  
Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VIII e XII, do artigo 77, da Lei Orgânica do Município, e considerando o requerimento nº 124/2024 da servidora Juliana dos Santos,

### RESOLVE:

**Artigo 1º** - Fica revogada a Portaria nº 6.075, de 05 de julho de 2024, que dispõe sobre o afastamento temporário da servidora Juliana dos Santos, RG nº 41.776.236-7, CPF nº 355.639.658-05, titular do emprego efetivo de Motorista, para efeito de desincompatibilização para concorrer ao cargo de vereador nas eleições municipais de 2024.

**Artigo 2º** - Fica a servidora Juliana dos Santos reintegrada ao seu cargo de origem de Motorista, com efeitos a partir de 16/07/2024.


**Artigo 3º** - Considerando que a desistência da candidatura caracteriza-se como um pedido de afastamento para concorrer a cargo público, fica estabelecido que as horas de afastamento, decorrentes da Portaria nº 6.075/2024, deverão ser compensadas conforme orientação do setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal.

**Artigo 4º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 16 de julho de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Taiuva, 18 de julho de 2024.

**Leandro José Jesus Baptista**  
**Prefeito Municipal**

Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, no quadro de avisos e editais da sede administrativa da Prefeitura Municipal, na mesma data, nos termos do artigo 95 da Lei Orgânica do Município.

  
**Roberto Eugenio Rodrigues**  
**Responsável Pelo DEPLAN**